



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2016

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, com registro no CNPJ/MF nº 05.421.948/0001-34 e sede na Rua Domingos Marreiros nº 598 - Bairro do Umarizal, cidade de Belém-PA, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Sr. José Luiz Miranda Rodrigues, no uso de suas atribuições, resolve REGISTRAR O PREÇO ofertado pelo fornecedor abaixo relacionado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002; Lei 8.078/90 (Código do Consumidor), e dos Decretos nº 7.892/13, 3.555/00, 5.450/05 e 3.722/01, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região e **Processo Administrativo nº 0001878-59.2016**, conforme quadro abaixo:

Fornecedor: CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.			
CNPJ: 19.104.617/0001-85			
Endereço: Avenida Dois Mil, 03, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA.			
CEP: 68.503-240			
Representante Legal: BISMARCK AGUIAR PAIXÃO			
CPF: 001.272.362-28			
Telefone: (94) 33216525 - 91301874		E-mail: bismarck@luzefrio.com.br	
Item	Especificação	Qtde. de contratação	Valor unitário registrado (R\$)
01	Manutenção PREVENTIVA (limpeza) em 1 (uma) unidade condicionadora de ar, tipo janela, capacidade nominal de 12.000 BTU's - Cònsul – 220V	04	52,00
02	Manutenção PREVENTIVA em 5 (cinco) unidades condicionadoras de ar, tipo split, capacidade nominal de 9.000 BTU's – Rheem e Hitachi – 220V	20	70,00
03	Manutenção PREVENTIVA em 2 (duas) unidades condicionadoras de ar, tipo split, capacidade nominal de 12.000		74,00

	BTU's – Carrier – 220V	08	
04	Manutenção PREVENTIVA em 6 (seis) unidades condicionadoras de ar, tipo split, capacidade nominal de 18.000 BTU's – Rheem, Hitachi. Carrier e LG – 220V	24	72,00
05	Manutenção PREVENTIVA em 9 (nove) unidades condicionadoras de ar, tipo split, capacidade nominal de 24.000 BTU's – Rheem, Midea e Hitachi – 220V	36	75,00
06	Manutenção PREVENTIVA em 5 (cinco) unidades condicionadoras de ar, tipo split, capacidade nominal de 30.000 BTU's – Rheem, Totaline e Hitachi – 220V	20	78,00
07	Manutenção PREVENTIVA em 3 (três) unidades condicionadoras de ar, tipo split, capacidade nominal de 60.000 BTU's – GREE e LG – 220V	12	198,00
08	Manutenção PREVENTIVA em 3 (três) unidades condicionadoras de ar, tipo split, capacidade nominal de 15 TR BTU's – Carrier – 220V	12	397,00
09	Manutenção PREVENTIVA em 2 (duas) unidades condicionadoras de ar, tipo split, capacidade nominal de 20 TR BTU's – Carrier – 220V	08	380,00
10	Manutenção CORRETIVA em 1 (uma) unidades condicionadoras de ar, tipo janela, capacidade nominal de 12.000 BTU's - GREE e Consul – 220V	03	94,00
11	Manutenção CORRETIVA em 5 (cinco) unidades condicionadoras de ar, tipo split, capacidade nominal de 9.000 BTU's – Rheem e Hitachi – 220V	15	74,97
12	Manutenção CORRETIVA em 2 (duas) unidades condicionadoras de ar, tipo split, capacidade nominal de 12.000 BTU's – Carrier – 220V	06	89,00
13	Manutenção CORRETIVA em 6 (seis) unidades condicionadoras de ar, tipo split, capacidade nominal de 18.000 BTU's – Rheem, Hitachi e LG – 220V	18	74,80
14	Manutenção CORRETIVA em 9 (nove) unidades condicionadoras de ar, tipo split, capacidade nominal de 24.000 BTU's – Rheem e Hitachi – 220V	27	79,50
15	Manutenção CORRETIVA em 5 (cinco) unidades condicionadoras de ar, tipo split, capacidade nominal de 30.000 BTU's – Rheem, Totaline e Hitachi – 220V	15	74,80

Este Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contado da data da sua assinatura, não admitida prorrogação.

A proposta da empresa fornecedora, bem como o edital e anexos do Pregão acima citado, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer obrigações e penalidades.

As especificações completas dos itens registrados constam do Anexo I do Edital citado.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, nos termos das disposições contidas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

Integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Os preços serão fixos e irrevogáveis, nos termos da legislação em vigor.

Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados no portal da internet www.comprasnet.gov.br.

A ata de Registro de Preços, objeto do referido Pregão, e os eventuais termos dela decorrentes serão publicados no portal www.jfpa.jus.br.

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na cidade de Belém, no Foro Federal, com renúncia expressa de qualquer outro.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o ordenador de despesa da Seção Judiciária do Pará e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES	BISMARCK AGUIAR PAIXÃO
Diretor da Secretaria Administrativa	Representante Legal

Contratante

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Bismarck Aguiar Paixão, Usuário Externo**, em 24/08/2016, às 15:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 25/08/2016, às 11:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2687896** e o código CRC **DCA19C79**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - <http://portal.trf1.jus.br/sjpa/>

0001878-59.2016.4.01.8010

2687896v2



do não cumprimento de prazos indicados no Termo de Referência, relativamente à assistência técnica à impressora HP modelo M553ND, relatado nos autos da MA 336/2015, o que sujeita a empresa à aplicação das penalidades de multa, nos valores de R\$133,02 e R\$184,75 e de advertência, conforme disposto nos itens 21.7.2, 21.7.3 e 21.6 do Termo de Referência. Ainda, pelo descumprimento da obrigação de garantia assumida pelo período de 36 meses, nos termos do item 21.1, alíneas f e g, do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2015, por falhar ou fraudar na execução do contrato, há previsão das sanções de impedimento de licitar e contratar com União e descredenciamento do SICAF por 03 anos e multa de 10% sobre o valor de sua última proposta, referente ao lote em que sua conduta tenha se materializado e, por comportar-se de modo inidôneo, há previsão das sanções de impedimento de licitar e contratar com União e descredenciamento do SICAF por 05 anos e multa de 10% sobre o valor de sua última proposta, referente ao lote em que sua conduta tenha se materializado. Ademais, fica essa empresa sujeita à rescisão do contrato, conforme previsão contida no item 21.3. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que também será afixado no quadro de avisos localizado no 7º andar do Edifício Presidente Castelo Branco, Rua Pietrângelo de Biase, 33, Centro, Vitória/ES.

Vitória, 26 de agosto de 2016
LUCIANO MAGNO BRAMBILA
Secretário de Administração

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 32/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 10877/2016, publicada no D.O.U de 05/08/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos terceirizados de limpeza/conservação e jardinagem, nas dependências do TRT da 18ª Região, conforme condições do Edital. Novo Edital: 29/08/2016 das 08h00 às 15h59. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GILANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 29/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2016, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira

(SIDEIC - 26/08/2016) 080020-00001-2016NE000009

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TRT 20º nº 6133/10. Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20º Região nº 17/11 (service desk). Contratada: BRQ Soluções em Informática S.A. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 19/9/2016 a 30/11/2016, ou até que seja ultimado processo de contratação de serviços objeto do Processo Administrativo TRT 20º Região nº 1911/2015, podendo ser denunciado por acordo entre as partes, mediante notificação expressa e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.122.0571.4256.0028, 339039, 2016NE1350 (reforço a 2016NE1158). Valor mensal estimado: R\$ 25.261,17. Data e assinatura: 19/8/2016. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Antônio Eduardo Pimentel Rodrigues, Representante Legal, pela Contratada.

Processo nº 3876/08. Espécie: 5º Termo Aditivo à Cessão de Uso TRT 20ª Região Nº 2/2012 (cessão de uso de espaço físico nas dependências do Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região). Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses (24/8/16 a 23/8/17). Fundamento legal: Cláusula Oitava do termo de cessão original e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data e assinatura: 22/8/2016. Sérgio Santana de Matos, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT 20º e Henri Clay Andrade, Presidente, pela OAB/SE.

Processo TRT 20º nº 4701/13. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 15/13 (Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica, tipo PABX). Contratada: BF TECNOLOGIA LTDA. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato TRT 20ª Região nº 15/2013 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica, tipo PABX, modelo OMNI PCX ENTERPRISE, marca ALCATEL-LUCENT), por 12 meses, compreendendo o período de 29/2016 a 19/9/2017. Fundamento Legal: Cláusula Sexta do contrato original e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.122.0571.4256.6518, 339039, 2016NE001356. Valor mensal: R\$ 4.086,59. Data e assinatura: 25/8/2016. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Bruno Ricardo Portela da Silva, Sócio-Administrador, pela Contratada.

Processo nº 4201/07. Espécie: 6º Termo Aditivo à Cessão de Uso TRT 20ª Região nº 3/12. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência da Cessão de Uso TRT 20ª Região nº 3/2012, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/8/2016 a 27/8/2017; e, a revisão do valor da taxa condominial. Cessionária: AMATRA XX - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 20ª Região. Fundamento legal: Clá-

sulas Sétima e Oitava do termo de cessão original e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e ATOS DG.PR Nºs 013 e 014/2016. Valor mensal: taxa de utilização R\$ 874,29 e taxa condominial R\$ 583,11. Data e Assinatura: 26/8/2016. Sérgio Santana de Matos, Diretor-Geral Substituto, e Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Presidente da AMATRA XX.

RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 - SRP

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado da licitação em epígrafe, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de café. O objeto da licitação foi adjudicado à empresa O MÉRDAÇÃO COMÉRCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ 03.823.107/0001-28), pelo valor global de R\$ 37.899,40.

Araçáju, 26 de agosto de 2016.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 0000664-60.2016.4.01.8001-JFAC.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº. 3/2016.
REGISTRADOR: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de papel A4. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 8/2016. VALOR DA ATA: R\$67.360,00. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data de assinatura. EMPRESA: Delta Comércio e Serviços Eireli - EPP. CNPJ n. 05.801.999/0001-91. A Ata está disponível no site www.jfac.jus.br, na Seção "Transparência/Licitações".

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TA contrato 54/15. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1ª Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dra. Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa). CONTRATADA: INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME (Srs. Ednildo Cerqueira Miranda e Marivaldo Costa de Araujo), CNPJ 04.600.635/0001-80. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses. Dotação Orcamentária: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.39; e 2016NE000447, de 25/02/16. BASE LEGAL: Lei 8666/93 (art.57, II) e PAe 0005827-12.2016.4.01.8004. Ass. em 19/08/16.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 12/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 12013852015401800, publicada no D.O.U de 08/06/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e limpeza, com fornecimento de todo material e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências do prédio da Subseção Judiciária de Campo Formoso/BA, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. Novo Edital: 29/08/2016 das 08h00 às 12h00 e di2h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab. Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2016, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SOLONEY LOPES VALOIS
Pregoeiro

(SIDEIC - 26/08/2016) 090012-00001-2016NE000182

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015. OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de duração contratual, 2) exclusão dos custos não renováveis, 3) adequação das planilhas de contingenciamento. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. BASE LEGAL: PA 969-63.2015.4.01.8006-JFGO, Pregão Eletrônico 15/2015 e Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2016. Assinado por: Carlos Roberto Alves dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Contratante, e Willian Lopes de Aguiar, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2016 de prestação de serviços de limpeza e conservação para a JFMG em Ituiutaba. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 01/10/2016 a 30/09/2017. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico nº 0002192-11.2016.4.01.8008 e Lei

8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2016. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Cláudio José de Oliveira, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016

PROCESSO Nº. 0010621-64.2016.4.01.8008

A Seção Judiciária de Minas Gerais, às 13 horas do dia 19 de setembro de 2016, dará início à abertura das propostas do pregão relativo à manutenção preventiva e corretiva de Grupos Motor Gerador, instalados nos prédios da Justiça Federal em Belo Horizonte. O pregão será realizado por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br, onde estará disponível o edital. Informações: (31) 3501.1445 ou 3501.1396, nos dias úteis, das 12 às 19 horas.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2016.
CRISTIANE DE FIGUEIREDO GOMES
Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata SRP nº 12/2016, PE SRP nº 09/2016. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado da Subseção Judiciária de Marabá. Fornecedor: CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 19.104.617/0001-85. Da Ata: a integral da Ata encontra-se disponível no link <http://www.jf-pa.jus.br/licitacao/>. Pregão Reg. Itens: 01(RS-52,00); 02 (RS-70,00); 03 (RS-74,00); 04 (RS-72,00); 05(RS-75,00); 06(RS-78,00); 07(RS-198,00); 08(RS-397,00); 09(RS-380,00); 10 (RS-94,00); 11(RS-74,97); 12(RS-89,00); 13 (RS-74,80); 14(RS-79,50); 15(RS-74,80); 16(RS-149,80); 17(RS-164,50); 18(RS-284,00). Vigência: 12(doze) meses contados da assinatura. ASSINATURA: 24.08.2016. B. LEGAL: Lei nº10520/02 e 8666/93; Dec. 7892/13; e PA0001878-59.2016.4.01.8010. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela contratante e Bismarck Aguiar Paixão, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2013. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau-Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 05.584.647/0001-21. OBJETO: Retificar o valor original do contrato e acrescentar ao objeto contratado as especificações contidas na planilha de orçamento que integra o anexo I deste instrumento, alterando o valor original contratado. VALOR: R\$2.240,72. B.LEGAL: PA.361/2012, Lei nº 8.666/93, art. 65 - §1º. ASSINATURA: 22/08/2016. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Alessandra Lima do Nascimento, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2016

A Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua a Lei 8.666/93 e a Lei 9.784/99, considerando o exposto no PAE-SEI n. 0002261-65.2015.4.01.8012, resolve NOTIFICAR a empresa RODRIGO BATISTA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ n. 12.827.022/0001-09, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da DECISÃO proferida no processo administrativo em epígrafe, a qual concluiu pela aplicação do impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 6 (seis) meses, nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, do artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005 e do item 15.5 do Edital do Pregão Eletrônico n. 20/2015. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta intimação, para apresentação de recurso administrativo. Os autos do processo estão franqueados para vista na sede da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, situada na Av. Presidente Dutra, 2203, bairro Baixa da União, Porto Velho/RO, CEP: 76.805-902, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou ainda, por meio de acesso eletrônico, com solicitação ao e-mail selit.ro@trf1.jus.br.

WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2016

A Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua a Lei 8.666/93 e a Lei 9.784/99, considerando o exposto no PAE-SEI n. 0002261-65.2015.4.01.8012, resolve NOTIFICAR a empresa ECOPELUS AR-CONDIONADAS LTDA-ME, CNPJ n. 20.894.265/0001-98, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da DECISÃO proferida no processo administrativo em epígrafe, a qual concluiu pela aplicação do impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 6 (seis) meses, nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, do artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005 e do item 15.5 do Edital do Pregão Eletrônico